



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

**Exclusiva
para pedido
de
autorização
1/2**

RESOLUÇÃO ANP Nº41, DE 06/11/2013

01 TIPO DE REVENDEDOR VAREJISTA

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO GNV AMBOS

02 INSCRIÇÃO CNPJ

/ -

03 PARA USO EXCLUSIVO DA ANP

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1-Ficha Cadastral FC-PR	4-Contrato Social e
2-CNPJ	5-Alvará de Funcionamento
3-Inscrição Estadual	6-Baixa da Antecessora

04 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME (firma, razão social ou denominação comercial)	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome fantasia)	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº REGISTRO JUNTO À ANP (no caso de atualização cadastral)

05 ENDEREÇO

RUA, AVENIDA ETC.		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CEP		
MUNICÍPIO		UF		
DDD	TELEFONE	DDD	FAX	CORREIO ELETRÔNICO

06 IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS/MARCA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> PR QUE NÃO OPTOU POR EXIBIR MARCA COMERCIAL DE DISTRIBUIDOR (BANDEIRA BRANCA)
<input type="checkbox"/> PR QUE OPTOU POR EXIBIR MARCA COMERCIAL DE DISTRIBUIDOR (EMBANDEIRADO)
NOME DO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS

07 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FC-PR

NOME (pessoa física)		
IDENTIDADE	LOCAL	
CPF	DATA	Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA DE UM DOS SÓCIOS DA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL COM FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO)

08 PARA USO EXCLUSIVO DA ANP

NÚMERO PROTOCOLO



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

Exclusiva
para pedido
de
autorização
2/2

INSCRIÇÃO CNPJ

/ -

09 IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

PRODUTO	TANCAGEM TOTAL POR PRODUTO (Litros)	QUANTIDADE DE BICOS
(1)		
(2)		
(3)		
(4)		
(5)		
(6)		
(7)		

10 DADOS DA EMPRESA ANTECESSORA (Preenchimento apenas em caso de já ter existido posto no mesmo local)

RAZÃO SOCIAL			
Nº DO CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA, AVENIDA ETC			
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP

11 IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS/ACIONISTAS (caso necessário utilizar folha complementar)

1	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
2	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
3	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
4	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
5	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
6	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
7	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso
8	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SÓCIO	PART. %	Data de Ingresso



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

FC-PR

1/4

ORIENTAÇÕES

O exercício das atividades de revenda varejista de combustível automotivo é regulamentado pela Resolução ANP nº 41, de 06/11/2013 cujo texto na íntegra pode ser obtido no site da ANP (www.anp.gov.br);

Conforme §1º, artigo 10º da Resolução ANP nº 41/2013 o revendedor somente poderá iniciar a atividade varejista de combustível automotivo após a publicação de seu registro junto à ANP no Diário Oficial da União – DOU;

Os artigos 7º e 11º da Resolução ANP nº 41/2013 estabelecem como deve ser instruído o pedido de registro do Posto Revendedor junto à ANP, bem como a atualização dos dados cadastrais anteriormente informados;

A documentação exigida deve ser enviada, junto com a Ficha Cadastral preenchida, para o endereço da ANP: Avenida Rio Branco, 65 – 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20090-004;

- ♦ **Registro Novo:** Caso de Posto Revendedor que ainda não tem autorização para funcionar e que está requerendo registro junto à ANP. O interessado deve encaminhar os seguintes documentos:

- 1) **Ficha Cadastral de Posto Revendedor corretamente preenchida;**

Instruções para o preenchimento da Ficha Cadastral de Posto Revendedor:

- a) **Quadro 01 – TIPO DE POSTO REVENDEDOR VAREJISTA:** Indicar neste quadro se o Posto Revendedor em questão comercializa exclusivamente combustível líquido, GNV ou ambos;
- b) **Quadro 02 – INSCRIÇÃO CNPJ:** O nº de inscrição do Posto Revendedor no CNPJ deve ser anotado nas duas folhas que compõem a Ficha Cadastral;
- c) **Quadro 04 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**
 - **Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)** deve corresponder à informação de mesma natureza constante do cartão CNPJ.
- d) **Quadro 05 – ENDEREÇO:** O endereço informado deve ser o mesmo e estar atualizado nos documentos entregues juntos com a Ficha Cadastral (CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento e Contrato Social/Alteração Contratual);



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

FC-PR

2/4

ORIENTAÇÕES

- e) **Quadro 06 – IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS:** Informar a marca comercial exibida pelo revendedor ou, caso não ostente marca comercial do distribuidor, marcar: **PR QUE NÃO OPTOU POR EXIBIR MARCA COMERCIAL DE DISTRIBUIDOR (BANDEIRA BRANCA).**
- f) **IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS (BANDEIRA):** Informar a bandeira exibida pelo posto ou, caso não ostente a bandeira do distribuidor, marcar a opção bandeira branca;
- g) **Quadro 07 – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FC-PR:** A Ficha Cadastral deve ser assinada, por um dos sócios do Posto Revendedor ou por procurador que tenha poderes para este fim;
- h) **Quadro 09 – IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** Neste quadro, cada produto deve ocupar uma única linha, sendo nela identificadas a tancagem total (em litros) utilizada para aquele produto e a quantidade total de bicos usados no seu fornecimento. A separação por produto deve considerar também suas variações; por exemplo: as informações sobre gasolina comum, aditivada, premium, diesel e biodiesel devem ser apresentadas em linhas separadas do quadro;
- i) **Quadro 10 – DADOS DA EMPRESA ANTECESSORA:** Este quadro somente deve ser preenchido pelo Posto Revendedor que esteja solicitando registro novo para exercer atividade em endereço onde outro Posto Revendedor já tenha operado. É necessário, juntamente com os documentos devidos para a aquisição de registro novo, enviar cópia autenticada de documento que comprove o encerramento das atividades da empresa antecessora no referido endereço, podendo ser um dos a seguir discriminados:
- **Requerimento de revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, (cancelamento do registro expedido pela ANP) assinado por um dos sócios da empresa com firma reconhecida ou por representante legal com fotocópia autenticada da procuração;**
 - **Mandado de imissão de posse para o sucessor;**
 - **Alteração contratual indicando a mudança de atividade, endereço ou extinção da empresa (no caso de filiais);**
 - **Distrato social;**
 - **Quando a Empresa Requerente assume o ativo e o passivo (incorporação, sucessão) da Empresa Antecessora;**
 - **CNPJ inapto, cancelado ou com atividade principal alterada;**
 - **Inscrição estadual contemplando o encerramento de atividade ou baixa de ofício;**
 - **Declaração expedida pela Prefeitura informando o encerramento de atividade ou baixa de ofício.**
- j) **Quadro 11 - IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:** Preencher este quadro com os dados de cada sócio/acionista que formam o quadro societário do Posto Revendedor.



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

FC-PR
3/4

ORIENTAÇÕES

Caso o quadro não seja suficiente para relatar todos os sócios/ acionistas, utilize folha avulsa para complementar as informações.

- **campo Part. % deve ser preenchido com a participação percentual de cada sócio/acionista no capital da empresa (a soma deve totalizar 100%);**
 - **campo Ingresso deve ser preenchido com a data de ingresso de cada sócio/acionista na empresa (dia/mês/ano)**
- 2) **Cartão do CNPJ, que pode ser obtido na Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br**
 - 3) **Cópia autenticada do documento de Inscrição Estadual Vigente que deve prever a atividade de revenda varejista de combustíveis (CNAE 4731-8-00);**
 - 4) **Cópia autenticada (ATENÇÃO: **AUTENTICAR TODAS AS FOLHAS**) do Estatuto ou Contrato Social, que deve prever o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis e estar arquivado na Junta Comercial;**

Se houver alterações contratuais: Enviar cópia destas alterações que comprovem o ingresso na sociedade dos sócios atuais e a mais recente consolidação do Estatuto ou Contrato Social, também devidamente autenticados e arquivados na Junta Comercial.

No caso das Sociedades Anônimas - S/A: deve ser enviada uma ficha de breve relato, que pode ser obtida na Junta Comercial do seu estado.

- 5) **Cópia autenticada do Alvará de funcionamento em vigência ou outro documento expedido pela Prefeitura que comprove a regularidade do funcionamento do posto.**
- 6) **Baixa da Empresa Antecessora: Na compra de Instalações onde já funcionou, no mesmo endereço, um Posto de Revenda de combustível, é necessário, juntamente com os documentos acima enumerados, enviar cópia autenticada de documento que comprove o encerramento das atividades deste Posto Revendedor no referido endereço, podendo ser um dos a seguir discriminados:**
 - **Requerimento de revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo (cancelamento do registro expedido pela ANP) assinado por um dos sócios da empresa com firma reconhecida ou por representante legal com fotocópia autenticada da procuração;**
 - **Mandado de imissão de posse para o sucessor;**
 - **Alteração contratual indicando a mudança de atividade, endereço ou extinção da empresa (no caso de filiais);**
 - **Distrato social;**
 - **Quando a Empresa Requerente assume o ativo e o passivo (incorporação, sucessão) da Empresa Antecessora;**



FICHA CADASTRAL DE POSTO REVENDEDOR

FC-PR
4/4

ORIENTAÇÕES

- *CNPJ inapto, cancelado ou com atividade principal alterada;*
- *Inscrição estadual contemplando o encerramento de atividade ou baixa de ofício;*
- *Declaração expedida pela Prefeitura informando o encerramento de atividade ou baixa de ofício.*

7) Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente.

O protocolo dessa Ficha Cadastral não serve como comprovação do registro;

8) *Cópia autenticada do Certificado do Corpo de Bombeiros competente, que contemple a habilitação para atividade de revenda varejista de combustíveis.*

Outras informações sobre o processo de registro de Postos Revendedores podem ser obtidos no site da ANP na Internet www.anp.gov.br (Revenda Varejista de Combustível Automotivo - Guia do Posto Revendedor de Combustível) ou junto ao Centro de Relações com o Consumidor da ANP pelo telefone 0800-970-0267.